



70
ANOS
UERJ
1964-2020

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

CODIFICAÇÃO

FOLHA

AEDA-052/ REITORIA / 2020

01/02

INSTITUI O PRÊMIO DOCÊNCIA DEDICADA AO ENSINO DA GRADUAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o **PRÊMIO DOCÊNCIA DEDICADA AO ENSINO DA GRADUAÇÃO**, que será concedido aos docentes UERJ cuja dedicação vem transformando o ensino e incentivando a formação discente nos cursos de graduação.

Art. 2º - O prêmio Docência Dedicada ao Ensino da Graduação homenageará professores dos quatro Centros Setoriais que tenham dado, durante os períodos em que serviram à UERJ, distintas contribuições ao ensino da graduação.

Parágrafo único - Caberá à Pró-reitoria de Graduação nomear um docente por Centro Setorial, a cada edição, para o prêmio Docência Dedicada ao Ensino da Graduação.

Art. 3º - Farão jus a estes prêmios os docentes indicados pelos estudantes de graduação da UERJ, através de formulário eletrônico disponibilizado em ambiente virtual da Universidade, anualmente, com divulgação prévia das datas através dos meios de comunicação da UERJ.

Parágrafo único – Ficam excluídos de concorrerem ao prêmio os docentes que estejam em cargos comissionados ou funções gratificadas durante o ano da edição do prêmio.

Art. 4º - Os critérios a serem considerados para determinação dos docentes premiados a partir dos dados colhidos do formulário serão:


I – Uma avaliação prévia qualitativa do desempenho dos docentes de cada Unidade;

II – O percentual de alunos votantes de cada Unidade;

III – O docente mais votado de cada uma das 3 (três) Unidades com o corpo docente mais bem avaliado por Centro Setorial, considerando o percentual de alunos votantes;

IV – Preenchimento dos critérios para indicação docente, sinalizados pelos alunos;

V – Em caso de empate com a aplicação dos critérios acima estabelecidos, será considerado como critério de desempate o tempo de serviço prestado à UERJ em horas dedicadas às turmas de graduação.

 70 ANOS UERJ 1950 - 2020	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AEDA-062 / REITORIA / 2020	02/02

Parágrafo Único – Os casos omissos serão analisados pela Pró-reitoria de Graduação com critérios a serem oportunamente divulgados.

Art. 5º - A Cerimônia de Premiação acontecerá durante as comemorações de aniversário da UERJ.

Art. 6º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 26 de agosto de 2020.



RICARDO LODI RIBEIRO

Reitor